SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS REFERENTES AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NÚMERO ZERO UM BARRA DOIS MIL E TREZE, PARA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA JUNTO AO MERCADO, DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA LOCAÇÃO.

Às treze horas do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e treze, na sala de reuniões da Reitoria do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes, na Avenida Rio Branco, nº 50, Santa Lúcia, Vitória-ES, reuniu-se a Comissão designada pelo Reitor do Ifes, por intermédio da Portaria nº 1.417, de 05 de setembro de 2013, composta pelos servidores, ANTÔNIO TADEU VAGO, ROGÉRIO ANTUNES MATOS e KÁTIA ALINY GOES DE ALMEIDA, sob a presidência do primeiro, para procederem ao julgamento final das propostas apresentadas. Dando início a reunião, o Sr. Presidente designou o membro Rogério Antunes Matos para secretariar a reunião. Prosseguindo, franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, ocasião em que o membro da Comissão, Rogério Antunes Matos, informou a todos que no dia cinco de novembro do corrente ano, havia recebido um envelope contendo proposta do Corretor de Imóveis, Sr. Pedro Coelho Cosmo, ofertando um imóvel para locação situado na Av. Leitão da Silva, nº 1.890, Lotes 2 e 3, Quadra C, com área de 2.550 m², Santa Lúcia-ES, que embora apensado ao processo, em função de sua intempestividade, conforme estabelecido no item 3.3 do Edital, não foi submetido à avaliação pela Comissão. Fazendo o uso da palavra, na qualidade de membro da Comissão, a servidora Kátia Aliny Goes de Almeida informou a todos que esteve legalmente afastada por quinze dias para tratamento de saúde, fato este que impactou na conclusão dos trabalhos. Dando continuidade, foram apresentadas as seguintes considerações: 1) As propostas apresentadas pelas empresas BLUE PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e RODRIGO PROSDOCIMI IMÓVEIS LTDA foram consideradas classificadas; 2) Com base nas conclusões dos relatórios apresentados pela Assessora Técnica de Engenharia e pelo Técnico de TI, respectivamente, quanto a infra-estrutura física, elétrica, hidrossanitária, de refrigeração, de proteção quanto a descargas atmosféricas e de conectividade e rede de dados, verificou-se que ambos os imóveis ofertados atendiam as exigências do Edital, entretanto, que haveria necessidade de algumas intervenções objetivando adequar às necessidades do Ifes; 3) As diferentes e impactantes características dos imóveis apresentados, bem como o preço ofertado, por metro quadrado, foram decisivos no julgamento. Diante de todo o exposto, esta Comissão conclui que a proposta mais vantajosa para a Administração é a da empresa RODRIGO PROSDOCIMI IMÓVEIS LTDA, cujo imóvel proposto, além de apresentar uma área construída de 3.914m², que se concretiza como mais adequada às necessidades da Reitoria do Ifes, uma vez que possibilitará a acomodação de toda a sua estrutura, apresenta também o menor preço por metro quadrado, no valor de quarenta e cinco reais, em contraponto à empresa BLUE PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, que apresentou um imóvel com área construída de 3.020m², dividida em doze pavimentos contínuos, ao valor de guarenta e nove reais e cinquenta

Sam At

centavos por metro quadrado. Finalizando, o Sr. Presidente informou aos demais membros sobre a necessidade de comunicar aos participantes deste chamamento público sobre o resultado do julgamento, bem como divulgá-lo no sítio do Ifes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, determinando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão.x.x.x.x.x.x.x

ANTÔNIO TADEU VAGO PRESIDENTE

KÁTIA ALINY GOES DE ALMEIDA MEMBRO

ROGERIO ANTUNES MATOS MEMBRO SECRETÁRIO